



PORTARIA Nº 055/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Lorete Castelli de Sordi**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe B, Triênio 09, Matrícula 338, correspondente ao período aquisitivo de 08-02-2009 a 07-02-2010 a serem gozadas de 31-01-2011 a 1º-03-2011.

- **Jaimir Balbinot**, Fiscal de Produção Agropecuária, Padrão 14, Classe A, Triênio 01, Matrícula 485, correspondente ao período aquisitivo 28-01-2010 a 27-01-2011, a serem gozadas de 1º-02-2011 a 02-03-2011.

- **Ilário Brancher**, Operador de Trator Agrícola, Padrão 07, Classe A, Triênio 01, Matrícula 414, correspondente aos períodos aquisitivos de 20-03-2008 a 19-03-2009 e 20-03-2009 a 19-03-2010 a serem gozadas de 31-01-2011 a 1º-03-2011.

- **José De Bastiani Filho**, Técnico Agropecuário, Padrão 11, Classe C, Triênio 07, Matrícula 537, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2010 a 07-01-2011 a serem gozadas de 31-01-2011 a 1º-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-01-2011 a 1º-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br